

A associação fica a reger-se pelos estatutos constantes do documento complementar.

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

13 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Goretti Moreira Neves Pinto de Azevedo*.

2611061298

PROFISOUSA — ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DO VALE DE SOUSA

Anúncio (extracto) n.º 7655/2007

Certifico que, no dia 16 de Outubro de 2007, por escritura pública iniciada a fl. 33 do livro de notas n.º 20-A do Cartório Notarial de Paços de Ferreira a cargo do notário Arnaldo Martins, foram alterados os estatutos da associação com a denominação PROFISOUSA — Associação de Ensino Profissional do Vale de Sousa, com sede na Rua do Dr. Nicolau Carneiro, freguesia e concelho de Paços de Ferreira, nas seguintes cláusulas:

«CAPÍTULO V

Artigo 25.º

4 — Nas reuniões da direcção terão assento a direcção executiva geral e direcção técnico-pedagógica da Escola Profissional Vértice, ambas sem direito a voto.

Artigo 26.º

a) Nomear a direcção executiva geral e definir o seu estatuto remuneratório, a quem caberá a dinamização do projecto, tutelar a actividade da Escola Profissional Vértice e de outras iniciativas a criar e a desenvolver, e outras competências que a direcção entenda delegar e que deverão ser objecto de regulamento interno;

b) Promover a criação do conselho de dirigentes de instituições de ensino e de formação e de empresários, que deverá ser constituído por igual número de empresários e de dirigentes de instituições de ensino e formação, a quem caberá ajudar a constituir o plano de actividades, dando sugestões, emitindo recomendações e formulando pareceres e propostas de actividades, em termos a definir em regulamento interno.

Artigo 27.º

e) Convocar sempre que necessário reuniões da direcção executiva geral;

f) Solicitar reuniões sempre que necessário do conselho de dirigentes de instituições de ensino e de formação e de empresários.»

Está conforme.

17 de Outubro de 2007. — O Notário, *Arnaldo Martins*.

2611061528

SOFINAC — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SGFII

Balancete n.º 180/2007

Sede: Rua de Braamcamp, 11, 6.º, 1250-049 Lisboa.

Capital social: € 700 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503189316.

Balanço NCA (contas individuais) em 30 de Setembro de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1-2	
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	304,57		304,57	500
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	64 993,87		64 993,87	45 868,08
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +16+191 ⁽¹⁾ – – 3713 ⁽¹⁾	Activos financeiros detidos para negociação	0		0	0
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +17+191 ⁽¹⁾ – – 3713 ⁽¹⁾	Outros activos financeiros ao justo valor através de resul- tados	0		0	0
153+1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +18+192+ +34 888 ⁽¹⁾ – 35 221 ⁽¹⁾ – – 3531 ⁽¹⁾ – 53 888 ⁽¹⁾ – – 3713 ⁽¹⁾	Activos financeiros disponí- veis para venda	0		0	0
13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ – 350 – – 3520 – 5210 ⁽¹⁾ – – 35 221 ⁽¹⁾ – 3531 ⁽¹⁾ – – 5300 – 53 028 ⁽¹⁾ – 3710	Aplicações em instituições de crédito	1 450 000	0	1 450 000	1 230 000
14+151+1540+158 ⁽¹⁾ + +190+3304+3305+ +3310 ⁽¹⁾ +34 008+340 108+ +34 880–3518–35 211– –35 221–3531–370–3711– –3712–5210 ⁽¹⁾ – –53 018–530 208 – 53 880	Créditos a clientes	0	0	0	0